



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2024

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2058/2023, de 21/12/23 e Lei Municipal nº 2062/2024 de 17/01/24, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.588.591,72** (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.518	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 1429/2023	
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 885	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 220.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.1.525	Convênio ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante no T.T.A.I.	
FONTE DE RECURSOS	948 – Conv.ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao Terminal Turístico – T.T.A.I	
4.4.90.52.00 – 5362	Equipamento e Material Permanente	R\$ 368.591,72

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.520	Convênio 786/2023 SECID – Infraestrutura Urbana	
FONTE DE RECURSOS	947 – Convênio SECID 786/2023 – Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00 – 5366	Obras e Instalações	R\$ 3.000.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.588.591,72** (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Recurso Estadual	R\$ 220.000,00
-------------------	---	----------------

Fonte: 947	Convênio SECID 786/2023 – Infraestrutura Urbana	
2.4.2.2.54.0.1.07.00.00 – 393	Convênio 786/2023 – SECID – Infraestrutura Urbana	R\$ 3.000.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 948	Conv.ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao Terminal Turístico – T.T.A.I	
2.4.1.4.53.0.1.05.00.00 – 396	Convenio ITAIPU – Implantação de Deck Flutuante junto ao T.T.A.I.	R\$ 368.591,72

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 2.058, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 17 de janeiro de 2024.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda